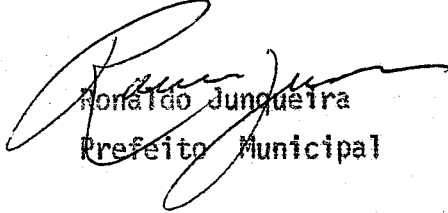


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.571 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 1.506, de 22 de Janeiro de 1974, que concedia ao Servidor MAURO MENDES, uma gratificação mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).-----

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE AGOSTO DE 1974


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal
